



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 044/2025 –Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2025, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ERUDITA LITERATURA E CULTURA LTDA, CNPJ Nº 34.918.593/0001-91, PARA “AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS COM TEMAS TRANSVERSAIS-SAÚDE, INTEGRADO COM, CAPACITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA – (ANEXO I) DO EDITAL**, pertencente à empresa ERUDITA LITERATURA E CULTURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 34.918.593/0001-91, com sede na Rua João Carlos Pereira Leite, nº 571, Apto 1.201, bairro Araes, na cidade de Cuiabá/MT, CEP nº 78.005-570, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JOSE ZAGO, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 035.421.738-00, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis MT, 22 de Setembro de 2025.

  
EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade Nº 027/2025

Data: 22 / 09 / 2025

Luígia Toy Soares



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Dezembro/2024

Consolidado  
 Exercício: 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>	<b>182.997,77</b>	<b>1.473.910,10</b>	<b>1.437.803,21</b>	<b>219.104,66</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	327,46	237.428,25	237.426,81	328,90	
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	182.670,31	1.236.481,85	1.200.376,40	218.775,76	
<b>Despesas De Capital</b>	<b>135.730,73</b>	<b>141.657,52</b>	<b>266.175,24</b>	<b>11.213,01</b>	
Investimentos	135.730,73	141.657,52	266.175,24	11.213,01	
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
<b>TOTAL</b>	<b>318.728,50</b>	<b>1.615.567,62</b>	<b>1.703.978,45</b>	<b>230.317,67</b>	

ARENÓPOLIS - MT, 20 de setembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO  
 Prefeito

MARIA FERNANDES BEATO  
 Contadora

WEIMAR PEREIRA DA SILVA  
 Secretário de Finanças

Data: 20/09/2025 18:55:13

Data do arquivo: 20/09/2025 18:55:13

AGUIFERRA Consultoria - Agência Software Brasil

Página: 4 de 4

Elaborado por: CRISTIANO LIBERDONI SCHWABLER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
**EXTRATO 3º APOST. E 6º AD. AO CONTRATO Nº 122/2024**

**EXTRATO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT**

**CONTRATADO: EMPRESA DIVINA MADALENA DE SOUZA**

**OBJETO: TRANSFERENCIA DE ESTRUTURA DA 07.001.001 PARA 06.001.001**

**VALOR: R\$ 1.260,00**

**DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025**

**EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT**

**CONTRATADO: EMPRESA DIVINA MADALENA DE SOUZA**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**DATA DE VIGENCIA: 28/08/2025 até 31/12/2025**

**DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025**

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 044/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2025**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ERUDITA LITERATURA E CULTURA LTDA, CNPJ Nº 34.918.593/0001-91, PARA "AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS COM TEMAS TRANSVERSAIS-SAÚDE, INTEGRADO COM, CAPACITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA - (ANEXO I) DO EDITAL**, pertencente à empresa ERUDITA LITERATURA E CULTURA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 34.918.593/0001-91, com sede na Rua João Carlos Pereira Leite, nº 571, Apto 1.201, bairro Araes, na cidade de Cuiabá/MT, CEP nº 78.005-570, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO JOSE ZAGO, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 035.421.738-00, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 22 de Setembro de 2025.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE DISPENSA Nº 38/2025 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 144/2025**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a **contratação de empresa especializada para Revisão e Adequação do Projeto de Drenagem de Execução de Pavimentação e Drenagem no Bairro Jardim Planalto, no município de Aripuanã, MT, em atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Aripuanã-MT.**

**EMPRESA VENCEDORA:**

EXITO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 25.993.540/0001-44, vencedora com o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuaana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuaana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 22/09/2025.

**EDIR SPREDEMANN**

Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 19.415/2025**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerido Protocolo nº 4283-2025, em Concorrência da Gestora;

RESOLVE:

**CONCEDER**, a Servidora efetiva, Sra. **VANCLEIRA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR(A), Mat. 3227**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, **90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO**, com efeitos a partir da data de 16/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de setembro de 2.025.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 19.414/2025**

A Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, Sr. **JOÃO VICTOR NUNES LEITE**, do Cargo de Carreira **PROFESSOR**, Mat. 5372, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de setembro de 2.025.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 19.416/2025**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais com amparo no Artigo 97 da Lei Complementar n.º 001/99 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerido Protocolo nº 4299-2025, em Concorrência da Gestora;

RESOLVE:

**CONCEDER**, a Servidora efetiva, Sra. **VANCLEIRA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR(A), Mat. 2505**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, **90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO**, com efeitos a partir da data de 16/10/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de setembro de 2.025.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 19.417/2025**

O prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o fim licença sem remuneração.

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, o reingresso às suas funções o servidor Sr. **JOSEB LANDE BISPO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat. 2379**, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, a partir do dia **01/10/2025**, tornado sem efeito a **Portaria nº 16.449/2023**

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 22 dias de setembro de 2.025.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO**